Município de Capivari de Baixo - SC
Estado de Santa Catarina
Avenida Ernani Cotrin , 187 - Centro - 88745-000
CNPJ. 95.780.441/0001-60

RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO
PARECER 0339/2026

Data: 11/06/2026
Destinatário: WAGNER MACHADO DOS SANTOS
Beneficiário: MURILO DE SOUZA BORGES
Nota de Empenho: 2159
Valor Empenhado: 97,00
Valor Utilizado: 97,00

I. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de adiantamento (suprimento de fundos), no valor de R$ 97,00, conforme a Lei Municipal nº 1299/2010. A finalidade do recurso foi o custeio de passagem de ônibus para pessoa em situação de rua com destino à cidade de Porto Alegre/RS, em caráter de emergência.

Nota sobre Proteção de Dados (LGPD): Em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 e ao princípio da dignidade da pessoa humana, os dados identificadores do beneficiário foram mascarados para publicação no Portal da Transparência. Esta medida visa garantir a publicidade da despesa pública sem expor indevidamente o cidadão em situação de vulnerabilidade, mantendo-se o acesso integral aos documentos exclusivamente nos autos administrativos de acesso restrito.

1. Da Solicitação de Ressarcimento (Ofício nº 215.2026): Registra-se que, por meio do Ofício nº 215.2026, foi solicitada a complementação/ressarcimento de valores que excederam o montante originalmente empenhado para a referida despesa.

2. Da Vedação Legal ao Ressarcimento de Excedentes: Em estrita observância à Instrução Normativa TCE/SC nº 33/2024, que estabelece os critérios para a comprovação da regular aplicação de recursos públicos, deve-se considerar a vedação expressa contida em seu Artigo 10:

"Art. 10. Não serão concedidos recursos financeiros a título de adiantamento: [...] III – para despesas já realizadas e para despesas maiores do que as quantias adiantadas."

Dessa forma, o regime de adiantamento é limitado ao valor previamente empenhado e entregue ao servidor, sendo juridicamente impossível ao Município proceder com o ressarcimento de qualquer valor excedente apresentado na prestação de contas.

3. Da Aplicação dos Recursos: Considerando que o valor utilizado para fins de baixa contábil e aprovação está estritamente limitado ao valor empenhado de R$ 97,00 (noventa e sete reais), o excedente solicitado via Ofício nº 215.2026 não será objeto de reembolso, ficando sob-responsabilidade do servidor suprido.

III. CONCLUSÃO E PARECER

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que os elementos probatórios (passagem) comprovam a finalidade pública, porém, com a ressalva de que a aprovação está limitada ao teto do empenho realizado.

Pelo preenchimento dos requisitos legais da IN TCE/SC nº 33/2024 e pela impossibilidade de ressarcimento de excedentes (Art. 10, III), este setor emite parecer pela APROVAÇÃO da prestação de contas no valor original de R$ 97,00, indeferindo o pedido de ressarcimento complementar.

Município de Capivari de Baixo - SC, 03 de agosto de 2026.

ALESSANDRA PASCOALI
Controle Interno do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Ofício Nº 215/2026

Capivari de Baixo SC, 28 de Maio de 2026.

Prezado Senhor,
José Anselmo
Contabilidade

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para prestar contas referente ao adiantamento concedido ao servidor Murilo de Sousa Borges, no valor de R$ 97,00 (noventa e sete reais).

Informamos que o referido recurso foi destinado à aquisição de passagem para o Sr. M** F*** O****, que na ocasião encontrava-se em situação de rua em nosso município. A passagem foi concedida com a finalidade de viabilizar seu retorno ao convívio familiar, o qual passará a residir com sua tia no município de Porto Alegre/RS.

Contudo, ressalta-se que o orçamento da passagem foi realizado no dia anterior da compra, havendo alteração no valor da tarifa no dia da emissão do bilhete, passando o valor total para R$ 105,56 (cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Desta forma, foi necessário complementar o valor de R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) para efetivação da compra da passagem, sendo necessário o ressarcimento do referido valor ao servidor Murilo de Sousa Borges. (Solicitação do adiantamento e comprovante de compra da passagem constam em anexo).

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Alessandra Pascoali
Controle interno
Prefeitura Mun. de Capivari de Baixo
03.06.26

Murilo de Sousa Borges
Orientador Social
Mat. 152951

Salwa Figueiredo Akl
Diretora Assistência Social
Mat. 56332

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito

Em 03 / 06 / 2026

NOME: Murilo de Sousa

CARGO: Orientador Social

MATRÍCULA: mat. 159151

EXPRESSO SÃO JOSE LTDA

CNPJ: 91.873.372/0002-69 IE: 255149280

AV. CENTENÁRIO, 2810, CENTRO,

CRICIUMA, SC CEP: 88802000 SALA 17B

SAC: 0800 599 3333

SAC Pessoa com Deficiência:0800 721 8557

CUPOM DE EMBARQUE

Origem: 017647 - GAROPABA/SC -TERM. RODOVIÁRIO

Destino: 015921 - PORTO ALEGRE/RS-TERM.RODOVIÁRI

Data: 26/05/2026 | **Horário:** 12:45

Poltrona: 33 | **Plataforma:**

Serviço: 11102

Prefixo: **RSSC0098001** Prefixo Auxiliar: **10012230**

Linha: **PORTO ALEGRE(RS) X GAROPABA(SC)**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Agência: TUB - RODOVIARIA

Usuário: EJ07

Vendido: 26/05/2026 09:31

Tipo de Passagem: NORMAL

Nº Bilhete: 202388

Localizador: 010001552939

PASSAGEIRO: [redacted]

DOC RG: 86019830063

DOC :

Tarifa	150,68
Pedágio	2,67
Taxa de Embarque	4,95
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R$	158,30
Desconto R$	52,74
Valor a Pagar R$	**105,56**
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
VISA	105,56
- NSU 000141724 AUT 920230	
Troco	0.00

TARIFA PROMOCIONAL

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional

Bpe nº 138743 **Série 001**

Tipo BPe: Normal

Data de autorização: 26/05/2026 09:31:07

4226 0591 8733 7200 0269 6300 1000 1387 4315 6114 1018

10000001267366

CNPJ: 52.449.245/0001-02 **TUB - RODOVIARIA**

R PADRE GERALDO SPETTMANN, 772. CENTRO,

TUBARAO, SC

EXPRESSO SÃO JOSE LTDA

CNPJ: 91.873.372/0002-69 IE: 255149280

AV. CENTENÁRIO, 2810, CENTRO,

CRICIUMA, SC CEP: 88802000 SALA 17B

SAC: 0800 599 3333

SAC Pessoa com Deficiência:0800 721 8557

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: GAROPABA/SC -TERM. RODOVIÁRIO

Destino: PORTO ALEGRE/RS-TERM.RODOVIÁRIO

Data: 26/05/2026 | **Horário:** 12:45 | **Poltrona:** 33

Serviço: 11102 | **Tipo:** CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

14h00

Prefixo: RSSC0098001

Linha: PORTO ALEGRE(RS) X GAROPABA(SC)

Plataforma:

Tarifa	150,68
Pedágio	2,67
Taxa de Embarque	4,95
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R$	158,30
Desconto R$	52,74
Valor a Pagar R$	**105,56**
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
CREDITO	105,56
- NSU 000141724 AUT 920230	
Troco	0.00

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional

PASSAGEIRO: [redacted]

DOC RG: 86019830063

DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta

4226 0591 8733 7200 0269 6300 1000 1387 4315 6114 1018

Bpe nº 138743 Série 001 26/05/2026 09:31:07

Protocolo de autorização: 342260003986449

Tipo BPe: Normal

Nº Bilhete: 202388

Localizador: 010001552939

ICMS:R$ 12,67 (12,00%) OUTROS TRIB:R$ 3,85 (3,65%)

#DAV0000000138727#GPS-28.47431,-49.01422

#MD5F315C16FC27303FE66C6A1286D5E930A Classe do Serviço: ((E) BASICA)

(Lei Federal 12.741/2012)

Classe do Serviço: (E) BASICA

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM CAPIVARI ARRECADACAO
Conta origem:	2362 | 3703 | 000575233262-8
Conta destino:	2362 | 013 | 00081862-0

Nome destinatário:	MURILO DE SOUSA BORGES
Valor:	R$ 97,00
Identificação da operação:	LIQ 2907

Data de débito:	26/05/2026
Data/hora da operação:	26/05/2026 11:43:25

Código da operação:	02252518
Chave de segurança:	CRSWP888E4LGGUQ3

CPF'S autorizadores:	607.780.409-68
	053.699.429-35

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 95.780.441/0001-60
Município: CAPIVARI DE BAIXO

Data da Liquidação: 26/05/2026
N° da Liquidação: 2907/2026
N° do Empenho: 2159/2026
ORDINARIO
Vencimento: 26/05/2026

Órgão:	13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional:	8.244.10	SUAS mais perto de você
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.48.99.00.00.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Recurso:	1.500.0000.5000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	2159/2026	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	97,00	Valor liquidado:	97,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	97,00	Total (B):	97,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MURILO DE SOUSA BORGES
CPF/CNPJ: 115.296.809-21 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** **UF:**
Endereço: **Cidade:**
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 818620-
Agência: 2362- - CAPIVARI DE BAIXO não usar **Tipo da Conta:** Poupança

Especificação:
IMPORTE REF.PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR MURILO DE SOUSA BORGES ,REF. AQUISIÇÃO DE UMA PASSAGEM RODOVIÁRIA DE IDA PARA O SENHOR [redacted]A , COM DESTINO A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, EM CARATER DE EMERGENCIA,DE ACORDO COM A LEI Nº.2311/2024,CFE.MEMORANDO INTERNO SMDS Nº. 102/2026.

Valor geral: 97,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 97,00

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**
Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**
Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 26/05/202

Alessandra Francioni Silva
Mat. 1888

Recebido
Alessandra Francioni Silva
Mat. 1888

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	JOSÉ ANSELMO PEREIRA	CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT	LUIZ FERNANDO ZAPELINI
..509-**	***.***.129-**	***.***.409-**	***.***.429-**
Agente Administrativo	Contador - CRC/SC 012002/O-5	Prefeito Municipal	Controlador de Tesouraria

Data: 26/05/2026

Usuário: geraldo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

NOTA DE EMPENHO COM SF

ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 95.780.441/0001-60

Município: CAPIVARI DE BAIXO

Data do Empenho: 26/05/2026

N° do Empenho: 2159/2026

ORDINARIO

Órgão:	13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional:	8.244.10	SUAS mais perto de você
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.48.99.00.00.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Recurso:	1.500.0000.5000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	247.357,50	**Empenhos anteriores:**	106.949,11
Valor Dotação Atualizada:	248.715,87	**Valor do empenho:**	97,00
Total (A):	248.715,87	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	107.046,11
		Total (A - B):	141.669,76

Credor: MURILO DE SOUSA BORGES

CPF/CNPJ: 115.296.809-21 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**

Endereço: **Cidade:** **UF:**

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 818620-

Agência: 2362- - CAPIVARI DE BAIXO não usar **Tipo da Conta:** Poupança

Especificação:

IMPORTE REF.PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR MURILO DE SOUSA BORGES ,REF. AQUISIÇÃO DE UMA PASSAGEM RODOVIÁRIA DE IDA PARA O SENHOR [redacted]A , COM DESTINO A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, EM CARATER DE EMERGENCIA,DE ACORDO COM A LEI Nº.2311/2024,CFE.MEMORANDO INTERNO SMDS Nº. 102/2026.

Valor geral: 97,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**

Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**

Contrato: **Número da SF:** 0/0 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/05/2026

Responsável

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

JOSÉ ANSELMO PEREIRA
Contador - CRC/SC 012002/O-5

CLAUDIR ANTONIO DE
Prefeito Municipal

4899

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Memorando Interno SMDS – 102/2026

Capivari de Baixo, 25 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Contabilidade
Sr. José Anselmo

Prezado Senhor,

Solicito o adiantamento de R$ 97,00 para a seguinte funcionário:

- **MURILO DE SOUSA BORGES, matrícula 152951, PIX: 48996016743.**
- Dotação **101-5000**

Justifica-se tal solicitação, para pagamento de passagem de ida para Porto Alegre / RS para o Sr. [redacted] pessoa em situação, que foi acolhido no CREAS e após o contato com familiares, o Sr. Muller pediu para que fosse encaminhado para a casa de familiar, conforme relatório anexo

Atenciosamente,

THAYSE DOS SANTOS IZIDRO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL